



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Santos Dumont, 533

85560 CHOPINZINHO

PARANÁ


PORTARIA Nº 103/90 - de 26 de outubro de 1990

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei


R E S O L V E :

CONCEDER remuneração referente à Função Gratificada - 4, a partir de 01 de novembro de 1990, à funcionária estadual Nara Regina Sangali, colocada à disposição da Prefeitura Municipal de Chopinzinho, para prestar serviços junto ao Centro de Saúde da sede do município, de acordo com o Termo de Adesão ao Convênio nº 01/88-SUDS-PR.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 26 de outubro de 1990.


Gentil Giacomini
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Em, 26 de outubro de 1990.


Osmar Checchi
Chefe de Gabinete

publicado no Correio do Paraná No 581
de 19 a 23. 11. 90. pg. 22